

João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h (vinte horas) do dia 04 (quatro) de maio de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 23.^a (vigésima terceira) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única Discussão do Projeto de Lei n.º 15/2020 que "Autoriza a concessão de subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória em consequência do COVID-19 e dá outras providências"**. Este **Secretário**, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** Este **Secretário**, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** O **Presidente** declarou que o Lar São Vicente de Paulo apresentou a necessidade de uma subvenção extra, devido ao dispêndio de recursos para a prevenção do Covid-19. Disse que funcionário, suspeito de estar com Coronavírus, foi afastado e que tiveram que contratar outra pessoa. Esclareceu que a subvenção extra é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo, que presta muitos benefícios à comunidade gloriense. Informou que o auxílio não é mensal, que será concedido apenas uma vez. Emitiu que o valor indicado é fruto de estudo realizado pela entidade. Este **Secretário** afirmou que a subvenção social é de grande importância. O **vereador** Diego destacou a importância do Lar para este município. Expôs que a associação está enfrentando dificuldades e que o auxílio será de grande valia. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 15/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 24.^a (vigésima quarta) sessão extraordinária. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _____

Ata da 137.^a (centésima trigésima sétima) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de maio de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido**

de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.

Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** **1)** Ofício n.º 108/2020 encaminhando a Declaração do Ordenador de Despesa e a Estimativa do Impacto Financeiro decorrente de Criação e Aumento de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC e dos demais documentos que foram encaminhados pela Diretora do SAAE, Raquel Amaral Batista Cruz, para compor o Projeto de Lei n.º 13/2020 que institui o Regime de Sobreaviso do SAAE. **2)** Ofício GAB n.º 110/2020 remetendo o Decreto 2.210, de 06 de maio de 2020, que "Altera Decreto n.º 2.202/2020, de 15 de abril de 2020, e dá outras providências". **3)** Ofício GAB n.º 111/2020 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 16/2020 que "Altera dispositivos da Lei n.º 1552/2019 e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos:** **1)** Ofício n.º 006/2020, do SAAE, encaminhando resposta em atenção aos requerimentos n.ºs 04, 05 e 06/2020 encaminhados por meio do Ofício n.º 073/2020. **2)** Requerimento do Cidadão Marcos Oliveira de Souza, requerendo informações desta Casa Legislativa. **3)** Ofício n.º 008/2020, do SAAE, convidando os vereadores para acompanharem a leitura dos hidrômetros instalados em nossa cidade. A referência 05/2020 terá início amanhã, dia 08 de maio de 2020. **4)** Requerimento cidadão Joel Israel Garcia, requerendo informações desta Casa Legislativa. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** **1)** Projeto de Resolução n.º 14, de 05 de maio de 2020, que "Destina Recursos Orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo Municipal", de autoria da Mesa Diretora. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. Este **Secretário**, primeiro orador inscrito, discorreu sobre a pandemia do Covid-19. Disse que acompanhou o discurso do vereador de Passos, Rodrigo Barreto, o qual expôs o caso de uma enfermeira da Santa Casa de Misericórdia de Passos que teve contato com mais de quarenta pessoas antes de ser diagnosticada com Coronavírus. Informou que as pessoas mencionadas estão sendo monitoradas. Ressaltou que um portador do Covid-19 pode transmitir o vírus a várias pessoas. Afirmou que os profissionais de saúde deste município estão preocupados com a situação. Desse modo, solicitou aos demais *edís*, precipuamente aos membros da Comissão de Saúde, que averiguem as condições de trabalho deles. Requereu que o Legislativo, na figura do Presidente, busque informações sobre o Plano de Contingência do Hospital Municipal deste município e as medidas de segurança adotadas. Em seguida, anunciou que – conforme lhe afirmara a Prefeita Municipal – na próxima quarta-feira ocorrerá uma reunião na AMEG entre os prefeitos da região e Ministério Público a fim de decidirem as ações que serão tomadas em face da pandemia do Covid-19. Rogou para que a reunião renda

bons frutos. Ato contínuo, requereu que a Comissão de Saúde tome frente e busque informações para o Legislativo. Em seguimento, mencionou o requerimento apresentado a esta Casa Legislativa do cidadão Marcos Oliveira de Souza, o qual busca esclarecimentos sobre o concurso desta Câmara Municipal e sobre o transporte intermunicipal. No tocante ao último tema, informou que entrou em contato com os representantes da Cisne, e foi informado que a volta da circulação do ônibus depende de um decreto autorizador. Sobre o Projeto de Lei n.º 13/2020, que será apreciado na corrente sessão, emitiu ser muito importante, pois trará tranquilidade aos servidores do SAAE. Por fim, pronunciou que o Município contratou um profissional responsável para realizar a análise técnica da obra do desvio. Salientou que serão feitos todos os procedimentos laboratoriais e análise do subsolo, leito etc. do local. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, emitiu ser presidente da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência. Alegou que a pandemia deve ser preocupação de todos os vereadores, os quais tem por obrigação manter a população bem informada. Afirmou que foi contra a retirada das barreiras. Destacou que o Legislativo aprovou por unanimidade o projeto de lei que autoriza a doação de recursos para a Santa Casa, contribuindo, desta feita, para que a população gloriense tenha melhor assistência. Em seguida, declarou que entrou em contato com o diretor da empresa Cisne, o qual informou-lhe que receberam uma resposta negativa à proposta feita ao prefeito de Passos, no tocante à continuidade da circulação do ônibus São João Batista do Glória-Passos, sob a condição de o veículo não adentrar a cidade de Passos com passageiros glorienses. Ressaltou que a circunstância depende do aval do mencionado prefeito. Lamentou-se com a situação, uma vez que há bastantes pessoas que dependem do transporte público. Apontou que os municípios citados editaram medidas de relaxamento da quarentena, recentemente. Desse modo, argumentou que nada impediria que o ônibus voltasse a circular. Ato contínuo, apontou que o SAAE, no corrente mês, realizou a leitura dos hidrômetros considerando, em média, o consumo de 24 (vinte quatro) dias. Por causa disso, indicou que muitos consumidores arcaram com o valor do consumo mínimo de água de 15.000L (quinze mil litros), apesar de utilizarem bem menos, em média, 9.000L (nove mil litros). Trouxe à memória de todos que, no mês anterior, foi realizada a leitura do Hidrômetro considerando 34 dias, em média. Desse modo, recomendou que o consumo de água dos dias excedentes, no mês passado, seja considerado no presente momento. Alegou que os litros de água que excederam o mínimo mês passado, ao serem considerados no presente mês, não alterariam na fixação do valor mínimo da tarifa. Destacou que os usuários deveriam arcar com o valor da tarifa de água conforme consumido, apenas. Enunciou que os vereadores, durante uma reunião, propuseram que os litros de água, que foram computados a mais no mês anterior, fossem considerados no presente mês. Afirmou que, de igual forma, solicitaram que o usuário passasse a pagar somente por aquilo que consumiu de água. Disse que o SAAE atestou que encaminharia as reivindicações dos vereadores à Agência Reguladora, contudo, até a presente data, o Legislativo não

obteve resposta. Sobre o Projeto de Resolução n.º 14, perguntou se na quantia mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada ao executivo, estão incluídas as cestas básicas que serão entregues às famílias necessitadas. O **Presidente** respondeu afirmativamente. Continuando, o **vereador Luiz** indagou se todo o montante custeará as cestas básica. O **Presidente** esclareceu ser vedado ao Legislativo impor ao Executivo condições para a devolução ou antecipação de receitas. Disse que o Município usará o bom senso para fazer uso do recurso da melhor maneira possível. O **vereador Luiz**, por seu turno, destacou que sua preocupação é com as famílias que necessitam das cestas básicas. Afirmou que faz meses que está reivindicando esse auxílio, mas lamentou não haver previsão de quando o Município começará a prestá-lo. Recomendou que a Assistência Social encaminhe as cestas básica às famílias que realmente necessitem. O **Presidente** trouxe à memória de todos que propôs a utilização do valor no custeio das cestas básicas, durante uma reunião com os representantes do Executivo. Em seguida, o **vereador Luiz** rogou para que os prefeitos e Ministério Público decidam, na próxima quarta-feira, o que for melhor para o município. Emitiu que, caso seja da concordância dos demais *edís*, como presidente da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência, marcará uma reunião com a Secretária de Saúde com o propósito de se discutir as ações adotadas em face da pandemia. Este **Secretário**, em aparte, relatou que levou até a Prefeita a reivindicação da população de colocar barreiras sanitárias nas entradas da cidade. O **vereador Luiz**, por último, colocou-se à disposição dos glorienses para auxiliá-los. Informou que vem sendo muito procurado pela população. Disse irá buscará resolver todas as reivindicações do povo que forem de interesse de todos. O **vereador Iveraldo**, em aparte, concordou com as palavras proferidas pelo vereador Luiz, no tocante à tarifa de água. Argumentou que diferença entre os valores da tarifa dos dois últimos meses foi significativa. Pronunciou ser a favor também de que o consumidor arque somente com aquilo que consumiu. Ato contínuo, recomendou que a barreira valha para todos, caso o Município volte a instalá-las nas entradas da cidade. O **vereador Luiz** afirmou que compartilha a preocupação de cada cidadão que o procura. Disse os casos de Covid-19 estão aumentando, no entanto, apontou que este Município conta com nenhuma UTI para receber eventuais pacientes. Argumentou que vários municípios dependem da Santa Casa de Misericórdia de Passos também. Dessa forma, expôs concordar com a população, no tocante à volta das barreiras. Salientou que este Município não detém recursos, dependendo de município vizinho, o qual poderá não possuir suporte para prestar assistência a todos. O **vereador Rafael**, terceiro orador inscrito, expôs sua preocupação com a execução das obras no desvio da BR-464. Afirmou que foi ao local e presenciou a colocação de meios-fios por cima, sem a valeta, ou seja, de forma inadequada. Alegou que problemas surgirão a partir do momento em que houver o tráfego de veículos pesados. Ressaltou que continuará a questionar, pois se preocupa com o uso de dinheiro público. Em seguida, destacou que a situação das tarifas seria resolvida de o SAAE passasse a cobrar pelo uso da água contabilizada no hidrômetro. Sobre o convite da citada autarquia aos vereadores para

acompanharem a leitura do hidrômetro, salientou que nunca duvidou do trabalho dos servidores. Ato contínuo, informou que na reunião ocorrida, por volta do dia 23 (vinte e três) de abril, entre os vereadores, a chefe do Poder Executivo e os Comitês de Saúde da Santa Casa e Hospital Municipal Dona Chiquita, foi decidido por estes que as barreiras deveriam continuar por mais 50 (cinquenta dias), no mínimo. No entanto, no último final de semana, apontou que havia turistas entrando em estabelecimentos comerciais sem as máscaras. Por conseguinte, ressaltou que as barreiras sanitárias deveriam voltar a fim de que se tenha um controle da entrada dos turistas neste município. Alegou que, na hipótese de confirmar um caso de Covid-19, o turista não voltará mais a este município enquanto perdurar a pandemia. Destacou estar intensamente preocupado com a situação. Relatou que, no último domingo, dia das mães, foi à Praça do Cruzeiro e presenciou turistas fazendo uso de estabelecimentos sem a máscara. Alegou que o único remédio para amenizar os danos da pandemia é o isolamento e o uso de máscaras. O **vereador Marlos**, quarto e último orador inscrito, passou a discorrer sobre a reunião que haverá, na próxima quarta-feira, entre os prefeitos da região. Expôs o anseio de que a reunião seja proveitosa, com a solução para os problemas relacionados à pandemia. Ato contínuo, emitiu que o Município contratou um profissional para acompanhar as obras no desvio da BR-464 a fim de que a execução do serviço seja bem feita. ressaltou que o asfalto do trecho é muito importante para a população gloriense, a qual sofre com a poeira formada no local mencionado, há vários anos. Destacou que graças a união entre o Executivo, Legislativo e população a situação será resolvida. Sobre o transporte coletivo intermunicipal, pronunciou ser de responsabilidade do Estado de Minas Gerais. Manifestou o anseio de que o problema seja solucionado. No tocante à pandemia, declarou que os casos estão se espalhando em todo mundo. Ressaltou que o Município está adotando as recomendações apresentadas pelos especialistas da saúde. Destacou que o melhor remédio é a prevenção. Desse modo, apontou que as barreiras voltarão, caso acharem serem necessárias. Deixou seus parabéns a todos os agentes de saúde, heróis que estão enfrentando a batalha da pandemia do Coronavírus. Parabenizou, de igual forma, os agentes de endemias, que estão trabalhando incansavelmente na prevenção de casos de dengue. O **vereador Eder**, em apartê, parabenizou todas as mães pelo seu dia. Em seguida, afirmou que todos estão vivendo um momento no qual não se sabe o que fazer. Ressaltou que todos estão sofrendo com a pandemia, que a economia, principalmente a saúde, estão em crise. Disse que muitas pessoas preocupadas com a saúde estão lhe procurando. Emitiu que há os especialistas em saúde que estão a par de como proceder perante esta pandemia. Manifestou o anseio de que na reunião entre os prefeitos seja decidido o que for melhor para o município, pois é o que o povo clama. Expôs o desejo de que recebam notícias positivas, nesta semana. Ato contínuo, declarou que vem sentindo a ausência dos deputados. Alegou ser de entristecer ver alguns parlamentares usando o momento para fazer política. Demonstrou-se triste com a situação, uma vez que havia expectativa de que os deputados fariam algo em prol deste município. Ressaltou que a Santa Casa de

Misericórdia de Passos e o Hospital Dona Chiquita não estão preparados para o que poderá acontecer, pois o colapso da saúde vem acontecendo em várias partes do país. Recomendou que o deputado poderia, no mínimo, prestar auxílio a este município em vez de usar a pandemia como palanque político. Expressou que deveria haver união. Clamou para que assessores dos deputados, que eventualmente estiverem assistindo a esta sessão, entre em contato. Falou que a saúde e a economia são as áreas que mais vêm sofrendo com a pandemia. Expôs o anseio de que sejam planejadas ações para amenizar a crise na saúde e na economia. Apresentou seus agradecimentos às pessoas pela confiança nele depositada. Por fim, colocou-se à disposição da população para receber sugestões ou ideias. O **vereador Marlos** manifestou que a sociedade, nas áreas da saúde e economia, está passando por uma situação delicada por causa da pandemia. Concordou com o pronunciado pelo vereador Eder. Expôs ter esperança de que passarão por essa turbulência de maneira rápida. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Destacou um dos muitos trabalhos realizados pelo Procon, na figura do competentíssimo advogado Álvaro e da coordenadora Lauriane, relacionado à notificação dos postos de combustíveis quanto ao preço cobrado. Alegou que, coincidentemente ou não, houve redução nos preços dos combustíveis. Aproveitou o ensejo para parabenizar a equipe do Procon-Câmara de São João Batista do Glória. Ato contínuo, afirmou que as decisões do SAAE referentes às solicitações do Legislativo, na maioria dos casos, dependem da posição da ARSAE. Disse que tudo o que for fazer para melhorar a qualidade do abastecimento de água para a população precisa da autorização da aludida agência reguladora. Lamentou a situação, uma vez que a principal vantagem de se ter uma autarquia é a sua autonomia, a qual, até em então, era possível. Em seguida, anunciou que enviou um ofício ao deputado estadual Cássio Soares, na corrente data, tratando sobre o transporte público. Procedeu à leitura do mencionado documento, a saber: *Excelentíssimo Deputado Estadual Cássio Antônio Ferreira Soares. Excelentíssimo Senhor, ao cumprimenta-lo, primeiramente, parabenizamos pelos ótimos trabalhos realizados como deputado estadual, em especial atenção dedicada à nossa região. Vimos solicitar de Vossa Excelência uma ajuda à comunidade gloriense, no que diz respeito à volta do ônibus intermunicipal entre São João Batista do Glória e Passos/MG, operado pela empresa Cisne. Bem com já nos foi informado por sua assessoria, em uma outra oportunidade, a modalidade de serviço prestado nessa linha difere de outros municípios. É também de meu conhecimento que este modelo de linha intermunicipal não necessita obrigatoriamente de o ponto de embarque e desembarque ser em uma rodoviária, tal como o município de São João Batista do Glória não tem e a linha opera, ou seja, independe da abertura ou não da rodoviária de Passos. Com isso, queríamos o seu diálogo junto com a empresa Cisne e a Prefeitura Municipal de Passos para saber qual a possibilidade de retorno da linha e qual a real situação, tendo em vista a alta necessidade do uso pela nossa população, principalmente do pessoal que trabalha na cidade de Passos. Gostaríamos da sua intervenção também para saber se há algum decreto que impeça a volta do*

funcionamento da empresa, bem como se há interesse da mesma em continuar a ser detentora da linha. Na certeza de poder contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de São João Batista do Glória. O **Presidente** afirmou que houve comentários sobre o fato de que a empresa Cisne não tinha mais interesse em operar a linha. Desse modo, indicou que ela deverá se posicionar sobre os fatos. Emitiu que o Legislativo deste município requer ao mencionado deputado sua intercessão em prol deste município. Logo após, destacou a reunião que acontecerá, na próxima quarta-feira, na sede da AMEG, entre os prefeitos da região e o Ministério Público para tratar de ações referentes à pandemia. O **vereador Rafael** perguntou ao Presidente se o CAC-CÂMARA poderia prestar auxílio à população com a regularização do título eleitoral, uma vez que os Cartórios Eleitorais estão fechados e muitos serviços passaram a ser disponibilizados via internet. O **Presidente** respondeu que foi disponibilizado o acesso online para realizar serviços eleitorais até o dia 06 (seis) de maio. Afirmou que somente no dia 05 (cinco) de maio que o Legislativo foi informado, e não houve tempo suficiente de organizar uma estrutura para que o CAC pudesse atender a população. Ressaltou que não houve nem tempo hábil para fazer uma divulgação. Informou que, caso os serviços eleitorais voltem a ser disponibilizado na internet, o CAC prestará o auxílio necessário. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 72/2018 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências"**. O **vereador Luiz** apresentou duas perguntas referentes ao projeto em discussão. A primeira diz respeito ao desmembramento das áreas, e a segunda sobre a possibilidade construção de área verde em outro local. O **Presidente**, no tocante à primeira indagação, respondeu ser exceção, a qual será analisada pela infraestrutura, pelo CODEMA e pela Comissão de Obras e Infraestrutura do Legislativo. Disse que a Lei Orgânica Municipal, no art. n.º 22, determina que cabe a Câmara legislar sobre matérias competentes do Município. Saliu que o Plano Diretor é uma delas e está expressamente mencionado no inciso XVI, do citado artigo. Indicou que o art. n.º 266, do Plano Diretor, prediz que [...] *este Plano e sua execução ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergenciais, mobilizados, para tanto, os mecanismos de participação previstos pela Legislação Municipal.* Informou que art. n.º 270, do mencionado Diploma, indica que [...] *este Plano e sua implementação ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, revisão e adaptação às circunstâncias emergentes [...]*. Assim sendo, ressaltou ser competência deste Legislativo rever o Plano Diretor sempre que houver necessidade. Esclareceu haver áreas que separam glebas por rua, de acordo com o Plano Diretor e o projeto em discussão. Emitiu que as glebas poderão ser unificadas, conforme o projeto. Argumentou que o Legislativo irá apreciar as emendas e decidir pela aprovação ou não do projeto. O **vereador Luiz** afirmou que todas as propostas de emenda ao Plano Diretor

passam pelo crivo do Legislativo. Perguntou se as respostas dadas pelo Presidente foram elaboradas por um técnico. O **Presidente** esclareceu que são questões jurídicas sobre os aspectos formais do projeto. Pronunciou ser da competência do Legislativo proceder o estudo de sua elaboração. Ressaltou que compete, de igual forma, a cada vereador de analisar o projeto. O **vereador Rafael** declarou não se preocupar com as alterações relacionadas às glebas, e sim sobre o loteamento que será feito encima de um aterro. Afirmou que há falta de estrutura do aterro, que ele foi executado há, aproximadamente 40 (quarenta) anos. Disse que o pessoal que adquiriu os lotes não terá acesso à rua Cuiabá. Ressaltou que o aterro possui altura de, no mínimo, 3m, sendo possível encontrar em certos pontos a altura de 5m. **Passou-se para a votação do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020.** O **vereador Rafael** apresentou seu voto favorável, sob o argumento de que não se preocupa com as emendas feitas ao Plano Diretor, e sim sobre a construção do condomínio fechado. O **vereador Eder** aprovou. Esclareceu que o Plano Diretor é passível de emendas, e que não há ilegalidade nisso. O **vereador Luiz** absteve-se de votar, sob a justificativa de que não está havendo clareza do Legislativo sobre os projetos que os vereadores recebem. Manifestou o anseio de que haja mais transparência para que possa apresentar seu voto. O **Presidente** ponderou que o projeto foi entregue aos vereadores há semanas, tempo suficiente para poder estudá-lo. **O Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 foi aprovado por sete votos e uma abstenção do vereador Luiz.** **Única Discussão do Projeto de Lei n.º 13/2020 que "Institui o Regime de Sobreaviso no SAAE, e dá outras providências".** Este **Secretário**, recordou que realizou o pedido de vista do projeto em discussão, pois ele estava incompleto, pois faltava o impacto orçamentário. Esclareceu que o documento faltante foi entregue pelo SAAE, semana passada. Declarou, no papel de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que analisou o projeto e concluiu que ele está apto para a votação. O **vereador Rafael** destacou o compromisso e responsabilidade dos servidores do SAAE. Salientou que o regime de sobreaviso já é aplicado no SAAE, apesar da ausência de lei. Desse modo, ressaltou que o projeto em tela terá por objetivo legalizar os atos da mencionada autarquia. O **Presidente** esclareceu que o projeto em tela regulamenta o regime de sobreaviso do SAAE. Afirmou que haverá uma escala indicando qual o servidor estará em sobreaviso, conforme o projeto. Desse modo, argumentou que, caso haja problema no serviço de abastecimento de água, fora do horário de expediente, o servidor em sobreaviso será convocado para solucionar a questão. Ressaltou que a pretensa lei oferecerá tranquilidade e resguardará a população gloriense. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 13/2020 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o Presidente informou que divulgará na página oficial desta Câmara Municipal o resultado da reunião entre os prefeitos da região e o Ministério Público, que ocorrerá na próxima quarta-feira, dia 13 (treze de maio), na sede da AMEG. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de maio de 2020,

